

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 21/08/2024  
ATA N.º 16/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 15/2024 de x de mês de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública/Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar Pelo Falecimento do Sr. Carlos de Jesus Garcia	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos de Jesus Garcia, invocando para o efeito o valioso percurso marcado por um imenso respeito pelas raízes e por uma assinalável capacidade de reconstruir e interpretar alguns dos fatores da identidade local, mas também pelo humanismo, a cortesia, o respeito pelos outros, o imenso saber e a extraordinária dedicação à comunidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial E Industrial De Cantanhede 2024 – Festas Do Concelho / Voto De Agradecimento À Comissão Organizadora	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Comissão Organizadora, pelo profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito de cooperação com que trabalhou na conceção do evento e no modo assertivo como levou a efeito todas as ações inerentes à complexa operação logística que foi necessário desenvolver com a realização da XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial E Industrial De Cantanhede 2024 – Festas Do Concelho / Voto De Agradecimento À GNR	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um Voto de agradecimento ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2024, nomeadamente em matéria de segurança. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial E Industrial De Cantanhede 2024 – Festas Do Concelho / Voto De Agradecimento Às Associações, Juntas De Freguesia, Escolas, Ipss's Do Concelho E Comunidade Intermunicipal Da Região De Coimbra	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas, IPSS's do Concelho e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2024 e à sua firmação como acontecimento que celebra, honra e dignifica o Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial E Industrial De Cantanhede 2024 – Festas Do Concelho / Voto De Agradecimento Às Empresas Participantes	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas participantes na XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2024, pelo seu inestimável contributo para o reforço do estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial E Industrial De Cantanhede 2024 – Festas Do Concelho / Voto De Agradecimento À População	." A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que sofreram os impactos gerados pelos concertos e estacionamento, na expectativa de que o sucesso da Expofacic dilua um pouco o incomodo que possam ter sofrido durante o período da XXXII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Processo n.º 463/24.9BECBR / Autor: Ricardo Manuel De Oliveira Navega / Réu: Município De Cantanhede (E Outros) / Citação De Advogado / Do Tribunal Administrativo E Fiscal De Coimbra – Unidade Orgânica 1	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 463/24.9BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Ricardo Manuel de Oliveira Navega e Réu o Município de Cantanhede (e Outros); 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição De Subsídio À Freguesia De Cadima / Aquisição De Máquinas E Equipamentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.959,78€ (dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar com as despesas na aquisição de máquinas e equipamentos para a limpeza e conservação da zona envolvente da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas,

		de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proposta Do Código De Boa Conduta Para A Prevenção E Combate Ao Assédio No Trabalho Para O Município De Cantanhede:	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar a Proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Eleição Para O Parlamento Europeu 2024 – Gratificação Aos Membros Das Mesas:	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas, respeitantes às eleições para o Parlamento Europeu, do dia 9 de junho de 2024, e à formação recebida pelo Município de Cantanhede, conforme mapa anexo à referida informação e que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença Especial De Ruído / “Festival Do Leitão” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira - Associação Desportiva De Covões / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 36,97€ (trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos) à Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira - Associação Desportiva de Covões, pela emissão da licença especial de ruído, no âmbito do “Festival do Leitão 2024”, levado a efeito nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
12	Licença Especial De Ruído / “Iii Mercado Medieval Da Cordinhã” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Associação Cultural E Recreativa De Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 26,89€ (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, pela emissão da licença especial de ruído, no âmbito da realização do “III Mercado Medieval de Cordinhã”, a realizar nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-

## Departamento Administrativo e Financeiro

13	Licença De Espetáculo De Música Ao Vivo E Licença Especial De Ruído / “50.º Aniversário – Espetáculo Com O Quim Barreiros” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Cooperativa Agrícola Da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 37,74€ (trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) à Cooperativa Agrícola da Tocha, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito do “50.º Aniversário dessa Cooperativa – Espetáculo com o Quim Barreiros”, levado a efeito no dia 20 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	Licença De Espetáculo De Música Ao Vivo E Licença Especial De Ruído / “Festas Em Honra Da Nossa Senhora Dos Remédios E São Sebastião” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Fábrica Da Igreja Paroquial Do Corticeiro De Cima / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 135,26€ (cento e trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito das “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e São Sebastião”, levadas a efeito nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Licença De Espetáculo De Música Ao Vivo E Licença Especial De Ruído / “XXX Festival De Folclore De Febres” / Isenção Do Pagamento De Taxas / Associação Recreativa Cultural Rosas De Maio / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,11€ (quarenta e um euros e onze cêntimos) à Associação Recreativa Cultural Rosas de Maio, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do “XXX Festival de Folclore de Febres”, levado a efeito no dia 17 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Proc.º N.º 1679/2018 / Licença De Utilização Da Edificação Sita Na Rua Da Alegria, N.º 18 Em Vilamar / União Das Freguesias De Vilamar E Corticeiro De Cima / Isenção Do Pagamento De Taxas / Da Comissão De Melhoramentos De Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 156,92€ (cento e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), relativas à emissão da licença de utilização do imóvel sito na Rua da Alegria, n.º 18, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, referente ao proc.º n.º 1679/2018, requerida pela Comissão de Melhoramentos de Vilamar, ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

17	Proc.º N.º 484/2024 / Comunicação Prévia S/ Pareceres – Edificações – Construção – Habitação, Piscina E Muros / Rua 25 De Abril, N.º 19 / Pena / União Das Freguesias De Portunhos E Outil / José Miguel Paiva Jacinto E Micaela Margarida Da Silva Barreto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o procedimento em que o prazo para exigir o pagamento da taxa nas comunicações prévias não pode ser inferior a 60 dias a contar da data do despacho de aceitação da perfeição dos documentos entregues no pedido, conforme artigo 34.º, n.º 3, nem superior a um ano “ex vi” do artigo 71, n.º 2, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sob pena de caducidade da comunicação; 2) Aplicar a metodologia supra referida, ao proc.º n.º 484/2024, do imóvel sito na Rua 25 de Abril, n.º 19, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil e aplicar a todos os processos de idêntica natureza. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Certidão De Compropriedade / Olival De São Bento / Freguesia De Ançã / De Maria Da Conceição De Azeredo Pinto Melo E Leme Caeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria da Conceição de Azeredo Pinto Melo e Leme Caeiro, referente ao prédio sito em Olival de São Bento, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 4835 da Freguesia de Ançã, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º N.º 82/2023 / Alteração De Propriedade Horizontal / Rua Dr. Sá Carneiro, N.º 68 - Fração A / CANTANHEDE / União Das Freguesias De Cantanhede E Pocariza / De Francisco Oliveira Marques Da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 05/07/2005 e alterada na reunião de Câmara de 17/07/2024, respeitante à Fração A, do prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 68, na cidade de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza sob o artigo n.º 4559, proveniente do artigo n.º 6313, urbano, da Freguesia de Cantanhede (extinta) que por sua vez proveio do artigo n.º 6672, urbano, da mesma Freguesia (extinta), descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2092/19900807, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos pelo Sr. Francisco Oliveira Marques da Silva, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

20	Proc.º N.º 1584/2020 DE 15/12 / Alteração De Propriedade Horizontal / Largo Dom João Crisóstomo Primaz, N.º 27 / Cantanhede / Da Empresa Practical Approach, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio sito no Largo Dom João Crisóstomo Arcebispo Primaz, n.º 27, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3838, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 87/19850430, Freguesia de Cantanhede, aprovada em reunião de câmara de 19/02/2002 e alterada na reunião de câmara de 02/02/2021, de acordo com o preconizado nas referidas informações, nos termos requeridos pela Empresa Practical Approach, Lda, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Relatório De Avaliação Da Operacionalização De Reabilitação Urbana (ORU) De Cantanhede E Proposta De Alteração Da Área De Reabilitação Urbana (ARU) E Programa Estratégico De Reabilitação Urbana (PERU) De Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade de Cantanhede; 2) Aprovar a Proposta de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede, a Proposta de Alteração do Relatório da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede e a Proposta de Alteração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede; 3) Proceder à abertura de um período para a Discussão Pública de 20 dias úteis; nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	1.º Aditamento À Licença De Loteamento N.º 5/2024, DE 15 De Julho / Loteamento Da Zona Sul II Da Praia Da Tocha / Retificação à I 9613, DE 06/08/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 07/08/2024, referente ao 1.º Aditamento à Licença do Loteamento n.º 5/2024 de 15 de julho, respeitante ao Loteamento da Zona Sul II da Praia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes da informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Ofertas à Biblioteca Municipal De Cantanhede / Meses De Maio, Junho E Julho De 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de maio, junho e julho do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Atribuição De Subsídio À União Recreativa De Cadima / Utilização Do Campo Do Fujanço Pelo Sporting Clube Povoense / Época Desportiva 2024/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à União Recreativa de Cadima, no valor global de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), destinado a participar com os custos de funcionamento do Campo do Fujanço, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea f) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que será liquidado da seguinte forma: 1.000,00€ (mil euros), no mês de setembro de 2024; tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, o que perfaz o valor total no ano de 2024 de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2025, o que perfaz o valor total no ano de 2025 de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), após informação e validação efetuada pelos serviços da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
25	Proposta De Atribuição De Subsídio Ao Clube De Golfe De Cantanhede / Candidatura Ao Subprograma 2 Do Raad / "International Pitch & Putt"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, deliberou atribuir um subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, no montante de 2.713,57 € (dois mil, setecentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos) para participar nas despesas com a organização do "International Pitch & Putt", promovido por aquele clube. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 21 de Agosto a 4 de Setembro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----